

PORTARIA Nº 008/2024, 30 de janeiro de 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO REFERENTE ÀS AMOSTRAS DOS LOTES ALUSIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 083/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 031/2023, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear membros para formação da Comissão que irá acompanhar, analisar e emitir laudo referente à apresentação de amostras dos Lotes alusivos ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 083/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023**, apresentados pela empresa **G ATLANTICUS LTDA**, CNPJ 48.185.743/0001-00 e **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ 04.901.665/0001-27, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros paradidáticos nos temas de esporte, climático e causa animal, para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE – PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES, portador do CPF nº 083.119.106-69;

SECRETÁRIA – SORAYA CAVALCANTE NUNES OTTONI, portadora do CPF 849.731.026-87;

MEMBRO – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES, portador do CPF nº 117.161.156-04;

Artigo 2º - O Laudo deverá ser apresentado no prazo máximo de 03(três) dias após a análise das amostras.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE.

Montes Claros/MG, 30 de janeiro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental
Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.